



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PAUTA DE REUNIÃO 07.11.2023**

**CJR e CFO**

Projeto de Lei nº 79/2023	Poder Executivo	Autoriza o Executivo a celebrar Transação Judicial para amortização e liquidação de débito de precatório na Justiça Federal e dá outras providências.
---------------------------	-----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM



**ATA EXTRAORDINÁRIA Nº. 02/2023. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMIÇÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.** Aos sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e três, às 11h, sob a direção do Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte (Gilberto Monteiro), Relator da Comissão de Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Justiça e Redação – relator: vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte, membros: vereadores Maely Bartolomeu de França (Queu) e José Roberto da Silva (Deto de Lages), Comissão de Finanças e Orçamento – relator: vereador João Pessoa da Silva Filho (João Pessoa), membros: vereadores Luciano Francisco do Nascimento (Luciano do Cruzeiro) e Wlady Willamy Santos da Silva (Vavá do Povo). Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Redação e Justiça iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, a comissão analisou o parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, cujo teor foi favorável pela admissibilidade da propositura, acerca do **PL nº 79/2023**. Aberto o debate, foi o parecer aprovado, *in totum*, por unanimidade, pela Comissão, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a **Comissão de Justiça e Redação** elaborou o parecer do **Projeto de Lei nº 79/2023**, de autoria do Poder Executivo, que “*Autoriza o Executivo a celebrar Transação Judicial para amortização e liquidação de débito de precatório na Justiça Federal e dá outras providências*”. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Gilberto Queiroz Monteiro da Fonte encerrou a presente sessão às 11h e 50min. Para fins de direito, eu, Ester Martins da Silva, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço, 07 de novembro de 2023.

Comissão de Justiça e Redação

Vereador **GILBERTO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE (PSB)**  
Relator da Comissão de Justiça e Redação

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR /CAMARAMUNICIPALSLM @CAMARAMUNICIPALSLM




  
Vereador **MAELY BARTOLOMEU DE FRANÇA (PRB)**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação

  
Vereador **JOSÉ ROBERTO DA SILVA (MDB)**  
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

  
Vereador **JOÃO PESSOA DA SILVA FILHO (PSD)**  
Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

  
Vereador **LUCIANO FRANCISCO DO NASCIMENTO (PSD)**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

  
Vereador **WLADY WILLAMY SANTOS DA SILVA (PTB)**  
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

  
**MACIEL ROGÉRIO DA SILVA**  
Procurador Geral

  
**ESTER MARTINS DA SILVA**  
Assessora Jurídica

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📱 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM